



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DO INSS - 2025 - CPMI - INSS - CRIADA PELO REQUERIMENTO 07/2025 – CN.

REQUERIMENTO N.º , DE 2025

Requer que seja convidado a prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, o Senhor José Carlos Oliveira (Ahmed Mohamad Oliveira Andrade).

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, §3º da Constituição Federal, na Lei nº 1.579/52 e no art. 148 do Regimento Senado Federal, este aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - CPMI, consoante o art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVITE** para que preste depoimento, **o Senhor José Carlos Oliveira (Ahmed Mohamad Oliveira Andrade), ex-presidente do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e ex-ministro do Trabalho e Previdência.**

JUSTIFICAÇÃO

Requer-se o convite do ex-presidente do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e ex-ministro do Trabalho e Previdência, José Carlos Oliveira, atualmente identificado como Ahmed Mohamad Oliveira Andrade, para prestar esclarecimentos a esta Comissão acerca de sua atuação à frente do INSS.

O ex-ministro foi citado em investigações da Polícia Federal no âmbito da Operação *Sem Desconto*. Segundo informações da PF, José Carlos Oliveira manteve vínculos societários e financeiros com pessoas e entidades envolvidas nos atos investigados, entre elas a Confederação Nacional de Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais (Conafer), apontada como beneficiária de milhões de reais em descontos indevidos

Relatórios do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) indicam transações suspeitas entre o ex-ministro, sua filha, Yasmin Ahmed, e sócios ligados a entidades conveniadas ao INSS por meio de Acordos de Cooperacão Técnica (ACTs)





CONGRESSO NACIONAL

durante sua gestão. Tais convênios viabilizaram os descontos diretamente nos proventos dos segurados.

Diante da gravidade dos indícios, dos vínculos societários identificados e de sua responsabilidade institucional à frente do INSS, é imprescindível que seja ouvido por esta Comissão para esclarecer sua conduta administrativa, as relações com entidades investigadas e os procedimentos adotados na celebração e fiscalização dos acordos de cooperação técnica.

Sala da Comissão, 26 de agosto de 2025.

Paulo Pimenta

Deputado Federal (PT-RS)



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252458284600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paulo Pimenta



* C D 2 5 2 4 5 8 2 8 4 6 0 0 *